



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta 10, Centro- Fone/Fax: (48) 3272.8617 / (48) 3272.8618

CEP: 88180-000 administracao@antoniocarlos.sc.gov.br e

licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO 52/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2020

MIRLENE MANES presidente da Comissão de Licitações, no uso de suas atribuições legais, justifica o presente termo de Dispensa de Licitação através da fundamentação legal e pelos fatos e considerações que seguem:

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Antônio Carlos/SC solicitou abertura de Processo Licitatório cujo objeto é “aquisição de 50 caixas de máscara cirúrgica tripla, contendo 50 unidades em cada caixa, destinadas ao uso pelos profissionais da Unidade de Saúde, de atendimento durante a pandemia do COVID-19”.

CONSIDERANDO que o Município é membro do consórcio CIMCATARINA, e embora tenha solicitado o fornecimento dos itens supramencionados, os fornecedores não possuem disponibilidade momentânea do produto, nem previsão de entrega deste produto;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que os profissionais da Unidade de Saúde atendem diariamente diversos pacientes, e que precisam usar os equipamentos de proteção, inclusive as máscaras, para que protejam do contágio do vírus;

CONSIDERANDO que a unidade de Saúde foi estruturada em duas alas de atendimento, sendo uma para atendimento de pessoas com algum sintoma respiratório, e outra para as demais queixas, necessitando de pelo menos dois médicos e um enfermeiro e dois técnicos para em cada ala, ocasionando assim, um grande uso diário de máscara;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo corona vírus (2019-nCoV);

CONSIDERANDO, que no dia 24 de março de 2020, o Governador do Estado de Santa Catarina promulgou o Decreto n. 525, por meio do qual dispôs sobre novas medidas para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, bem como os Decretos Municipais n. 37, 38, 39 e 40/2020;

RESOLVE: Autorizar a contratação do objeto abaixo descrito.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/1993, ARTIGO 24, INCISO II.

OBJETO: Aquisição de 50 caixas de máscara cirúrgica tripla, contendo 50 unidades em cada caixa, destinadas ao uso pelos profissionais da Unidade de Saúde, de atendimento durante a pandemia do COVID-19

CONTRATADO: **GOEDERT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 79.846.465/0001-18, com endereço na Rua Edgard Hoffmann, N° 496, Beira Rio, Galpão 1, Biguaçu - Sc. Cep: 88164-275

VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
CAIXA COM 50 MÁSCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA COM TIRAS	R\$ 69,00	50	R\$ 3.450,00

FUNDAMENTO DA DESPESA:

Dotação: (77) 3.3.90.00.00.00.0.1.30.36

Antônio Carlos, 06 de maio de 2020.

MIRLENE MANES

Presidente da Comissão de Licitações